



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Lei Nº: 224/2010

“Cria escola municipal no Povoado de Norete”

Faço saber que a Câmara Municipal de Franciscópolis decreta e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica criada a ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ÁUREA SOUTO, localizada na Praça Tristão Aarão Couy nº 80 , Povoado do Norete, Franciscópolis - MG.

Artigo 2º - A Escola de que trata o artigo anterior atenderá o Ensino Infantil e Ensino Fundamental nos anos iniciais.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 4º - Revogam as disposições em contrário.

Artigo 5º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2010.

NILTON DOS SANTOS COIMBRA
Prefeito Municipal